



MUNICÍPIO DE AMPARO

Estado de São Paulo

Mayara

AQUISICAO

3775-0/2020

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR:

Requerente: SECRETARIA M. DE SAUDE - SMS

Endereço :

Bairro:

Município:

CPF/CNPJ :

Telefone:

Coton

Proc.	3775
Fl. Nº	1
(a)	g

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME : _____

CPF : _____ **RG :** _____ **TELEFONE :** _____

ENDEREÇO : _____

Súmula:

SOLIC. Nº 2080/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA USO NOS POSTOS DE ATENÇÃO À SINDROME GRIPAL - COVID 19

Prot. 23886
CD 1017
A.F. 1996

Data de Abertura do Processo:

28/04/2020 09:22:00

SMA - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

3775-0/2020

Vol:

Processos Apensos:

JEFERSON SIQUEIRA E SILVA

Balis 17 378

**MUNICÍPIO DE AMPARO**

PC 3775/20

27/04/2020

Solicitação de Compras

Número: 2080/2020

URGENTE

Tipo: Compra/Serviços

Órgão : 2 Município de Amparo
U. Orcamentária : 13 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora : 13.1 GABINETE DO SECRETÁRIO
Centro de Custo : 11.79 SECRETARIA M. DE SAUDE - SMS
Proj / Ativ : 2020 2214 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL CORONAVÍRUS – COVID-19
E. Despesa : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso : 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Convênio : 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Reduzido : 737 Reserva e Data: Programa: ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19
Local Entrega : ALMOXARIFADO DA SAÚDE - RUA DR PLINIO DO AMARAL - Nº 105 - B CENTRO - CEP 13900040
Finalidade : MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA USO NOS POSTOS DE ATENÇÃO À SINDROME GRIPAL - COVID 19 -
Observação :
Grupo : MATERIAL HOSPITALAR

Proc. 3775
Fl. Nº 2
31

Código	Descrição / Especificação	Frequência	Unidade	Quantidade	Valor
1 6158	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA ADULTO		UN	10,0000	0,00000
2 551	ESTETOSCÓPIO ADULTO		UN	10,0000	0,00000
3 18642	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO ADULTO		UN	11,0000	0,00000
4 6167	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA RÉGUA MEDIDORA DE ESTATURA DE CRIANÇAS ATÉ 3 ANOS DE IDADE.		UN	2,0000	0,00000
5 15502	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO INFRAVERMELHO		UN	10,0000	0,00000

Total Estimado: 0,00

Requisitante
Rosana Ap. B. A. B. Bueno
Diretora do Departamento
DATA: 27/04/2020 00:00
SMS

Aprovação do(a) Secretário(a)
VINICIUS G. TOWN
Secretário Municipal de Saúde
DATA:

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS: A PREVISÃO DE COMPRAS DE QUALQUER MATERIAL É DE 15 DIAS DO RECEBIMENTO DA MESMA, EXCETO QUALQUER MODALIDADE DE LICITAÇÃO

USO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Mônica Soares S. Antonelli
Diretora Departamento de Suprimentos

RECEBIMENTO: 28/04/2020





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE PROCESSO FOI REALIZADO COM BASE DA LEI Nº 13.979 – 06/06/2020

Proc.	3775
Fl. Nº	3
(a)	J



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 5º

Brasília, 6 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro
Luiz Henrique Mandetta

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.2.2020


Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE AMPARO****Estado de São Paulo**

Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro - CEP: 13900-400

C.N.P.J.: 43.465.459/0001-73

Fone: (19) 3817-9300 - FAX (19) 3817-9342

Proc. 3775

Fl. 11º 4

/a) 7

PROPOSTA DE PREÇOS - Solicitação de Compras nº2080/2020**PROPONENTE:****ENDEREÇO.....:****Bairro/Distrito:****MUNICÍPIO.....:****CEP.....:****C.N.P.J.....:****I.E.....:****FONE(S).....:****E-MAIL.....:****ESTADO.....:****COMPRADOR...: MAYARA MORAIS PEREIRA****EMAIL.....: mmpereira@amparo.sp.gov.br****TELEFONE.....:****OBSERVAÇÃO:**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	P. UNIT	P. TOTAL
1	6158	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA ADULTO		10,00	UN		
2	551	ESTETOSCÓPIO ADULTO		10,00	UN		
3	18642	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO ADULTO		11,00	UN		
4	6167	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA RÉGUA MEDIDORA DE ESTATURA DE CRIANÇAS ATÉ 3 ANOS DE IDADE		2,00	UN		
5	15502	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO		10,00	UN		

INFRAVERMELHO

Validade da Proposta.....:

Prazo de Entrega.....:

Condição de Pagamento:

Proc. 3775
Fl. nº 5
(B) g

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Enviar Proposta até o dia: **30/04/2020**

2. A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com identificação de empresa: Razão Social, CNPJ, IE; CPF para Pessoa Física e nº de inscrição no INSS: com nome e assinatura do responsável pela cotação;

3. Somente serão aceitas as propostas em que as empresas se enquadram no sistema de emissão de Nota Fiscal eletrônica. (Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009);

4. As propostas rasuradas não serão aceitas;

5. Prazo de Pagamento: EM ATÉ 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL;

6. Os pagamentos serão efetuados SOMENTE através de Depósito Bancário, preferencialmente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitos Boletos Bancários e não serão mais efetuados em hipótese alguma pagamentos em balcão com cheque, conforme decreto nº 7.507 de 27 de junho de 2011;

7. Os dados bancários: nome e nº do banco, nº da agência, nº da conta c/ dígito deverão ser informados na proposta e na emissão da nota fiscal;

8. Prazo de Entrega: caso não haja disponibilidade na data informada acima, indicar na cotação a data de entrega da empresa;

9. O fornecedor vencedor fica ciente que, no caso de atraso ou não entrega dos materiais cotados, poderá ser penalizado, ficando um período de até 2 (anos) sem poder vender à Prefeitura do Município de Amparo;

10. Constar validade da proposta;

11. Cotar os itens na ordem acima, colocando preço unitário e preço total, mencionando a marca dos produtos orçados;

12. As propostas serão julgadas de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. O não cumprimento de qualquer dessas exigências implicará na desclassificação da proposta;

13. Local de Entrega da NF: será indicada na possível Autorização de Fornecimento,

Sem mais para o momento e no aguardo de sua breve resposta, agradecemos e firmamo-nos, atentamente.

Departamento de Suprimentos

COTAÇÃO 29/04

Proc.	3775
Fl. Nº	6
(a)	<i>[assinatura]</i>

- CIRURGICA UNIÃO (19) 3526-1900 vendas@cirurgicauniao.com.br

- M V BASSAN ME 3807- 3721 marcos.v.bassan@terra.com.br

- SALLES & SALLES (11) 2473-5017 loja2@cirurgicabraganca.com.br

- CIRURGICA IMIGRANTES (11) 4032-8100 cirurgicaimigrantes@gmail.com

- GIROMED CIRURGICA (19) 3716-8989 vendas@giromed.com.br

- CAMPMEDICAL COMERCIO (19) 3381-8199 contato@campmedical.com.br

- CIRURGICA SÃO JOSE (12) 3925-9000 licitacoes@cirurgicasaojose.com.br

- MED CENTER (35) 3449-1950 vendas@medcentercomercial.com.br

- IN DENTAL PRODUTOS (16) 2138-8080 in-dental@hotmail.com

29/04/2020

Gmail - COTAÇÃO PC 3774 E 3775 - URGENTE!!



Suprimentos PMEA <compras.pref.amparo@gmail.com>

Proc.	3775
Fl. Nº	7
(e)	<i>[assinatura]</i>

COTAÇÃO PC 3774 E 3775 - URGENTE!!

1 mensagem

Suprimentos PMEA <compras.pref.amparo@gmail.com>
Para: in-dental@hotmail.com

29 de abril de 2020 17:36

Olá,

Segue, em anexo, solicitação de orçamento referente aos Processos de Compra 3774/20 e 3775/20

Aguardo retorno URGENTE ATÉ 30/04/2020

Obrigada!

ATENÇÃO: RESPONDER A PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU, IMPRIMIR ESTE ARQUIVO, RUBRICAR ASSINAR E MANDAR O MESMO ESCANEADO.

2 anexos

 PC 3774.PDF
23K

 PC 3775.PDF
23K



Suprimentos PMEA <compras.pref.amparo@gmail.com>

COTAÇÃO PC 3774 E 3775 - URGENTE!!

1 mensagem

Proc.	3775
Fl. Nº	8
(a)	g

Suprimentos PMEA <compras.pref.amparo@gmail.com>

29 de abril de 2020 17:36

Para: vendas@medcentercomercial.com.br, medcentercomercial@uol.com.br, Guilherme - Med Center
<guilherme.zanin@medcentercomercial.com.br>

Olá,

Segue, em anexo, solicitação de orçamento referente aos Processos de Compra 3774/20 e 3775/20

Aguardo retorno URGENTE ATÉ 30/04/2020

Obrigada!

ATENÇÃO: RESPONDER A PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU, IMPRIMIR ESTE ARQUIVO, RUBRICAR
ASSINAR E MANDAR O MESMO ESCANEADO.

2 anexos

 PC 3774.PDF
23K

 PC 3775.PDF
23K



Suprimentos PMEA <compras.pref.amparo@gmail.com>

COTAÇÃO PC 3774 E 3775 - URGENTE!!

1 mensagem

Suprimentos PMEA <compras.pref.amparo@gmail.com>
Para: contato@campmedical.com.br

Proc.	3775
Fl. Nº	9
(a)	/

29 de abril de 2020 17:36

Olá,

Segue, em anexo, solicitação de orçamento referente aos Processos de Compra 3774/20 e 3775/20

Aguardo retorno URGENTE ATÉ 30/04/2020

Obrigada!

ATENÇÃO: RESPONDER A PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU, IMPRIMIR ESTE ARQUIVO, RUBRICAR, ASSINAR E MANDAR O MESMO ESCANEADO.

2 anexos

 PC 3774.PDF
23K

 PC 3775.PDF
23K



Suprimentos PMEA <compras.pref.amparo@gmail.com>

COTAÇÃO PC 3774 E 3775 - URGENTE!!

1 mensagem

Suprimentos PMEA <compras.pref.amparo@gmail.com>
Para: vendas@giromed.com.br, licitacoes@giromed.com.br

Proc.	3775
Fl N°	10
(a)	J

29 de abril de 2020 17:37

Olá,

Segue, em anexo, solicitação de orçamento referente aos Processos de Compra 3774/20 e 3775/20

Aguardo retorno URGENTE ATÉ 30/04/2020

Obrigada!

ATENÇÃO: RESPONDER A PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU, IMPRIMIR ESTE ARQUIVO, RUBRICAR, ASSINAR E MANDAR O MESMO ESCANEADO.

2 anexos

 PC 3775.PDF
23K

 PC 3774.PDF
23K



Suprimentos PME A <compras.pref.amparo@gmail.com>

COTAÇÃO PC 3774 E 3775 - URGENTE!!

1 mensagem

Suprimentos PME A <compras.pref.amparo@gmail.com>

Para: cirurgiaimigrantes@gmail.com, nathalie.imigrantes@gmail.com

29 de abril de 2020 17:37

Proc.	3775
Fl. Nº	11
(a)	7

Olá,

Segue, em anexo, solicitação de orçamento referente aos Processos de Compra 3774/20 e 3775/20

Aguardo retorno URGENTE ATÉ 30/04/2020

Obrigada!

ATENÇÃO: RESPONDER A PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU, IMPRIMIR ESTE ARQUIVO, RUBRICAR ASSINAR E MANDAR O MESMO ESCANEADO.

2 anexos

 PC 3775.PDF
23K PC 3774.PDF
23K



Suprimentos PMEA <compras.pref.amparo@gmail.com>

COTAÇÃO PC 3774 E 3775 - URGENTE!!

1 mensagem

Suprimentos PMEA <compras.pref.amparo@gmail.com>
Para: loja2@cirurgicabraganca.com.br

Proc.	3775
Fl. Nº	12
(a)	g

29 de abril de 2020 17:37

Olá,

Segue, em anexo, solicitação de orçamento referente aos Processos de Compra 3774/20 e 3775/20

Aguardo retorno URGENTE ATÉ 30/04/2020

Obrigada!

ATENÇÃO: RESPONDER A PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU, IMPRIMIR ESTE ARQUIVO, RUBRICAR, ASSINAR E MANDAR O MESMO ESCANEADO.

2 anexos

 PC 3774.PDF
23K

 PC 3775.PDF
23K



Suprimentos PMEA <compras.pref.amparo@gmail.com>

COTAÇÃO PC 3774 E 3775 - URGENTE!!

1 mensagem

Suprimentos PMEA <compras.pref.amparo@gmail.com>
Para: marcos.v.bassan@terra.com.br

Proc.	3775
TIPO	13
(e)	

29 de abril de 2020 17:37

Olá,

Segue, em anexo, solicitação de orçamento referente aos Processos de Compra 3774/20 e 3775/20

Aguardo retorno URGENTE ATÉ 30/04/2020

Obrigada!

ATENÇÃO: RESPONDER A PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU, IMPRIMIR ESTE ARQUIVO, RUBRICAR ASSINAR E MANDAR O MESMO ESCANEADO.

2 anexos

 PC 3774.PDF
23K PC 3775.PDF
23K



Suprimentos PMEA <compras.pref.amparo@gmail.com>

COTAÇÃO PC 3774 E 3775 - URGENTE!!

1 mensagem

Proc.	3775
Fl. Nº	14
(a)	J

Suprimentos PMEA <compras.pref.amparo@gmail.com>

29 de abril de 2020 17:37

Para: vendas@cirurgicauniao.com.br, junior@cirurgicauniao.com.br, ana@cirurgicauniao.com.br

Olá,

Segue, em anexo, solicitação de orçamento referente aos Processos de Compra 3774/20 e 3775/20

Aguardo retorno URGENTE ATÉ 30/04/2020

Obrigada!

ATENÇÃO: RESPONDER A PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU, IMPRIMIR ESTE ARQUIVO, RUBRICAR ASSINAR E MANDAR O MESMO ESCANEADO.**2 anexos** **PC 3774.PDF**
23K **PC 3775.PDF**
23K



Proc.	3775
Fl. Nº	15
(a)	<i>[assinatura]</i>

À Prefeitura Municipal de Amparo

Águas da Prata 29 de Abril de 2020

SOLIC-2080

PC. 3775

COTAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade Solicitada	Valor Unitário	Valor Total
01	<i>CCD. 6158</i> APARELHO PRESSÃO ADULTO VELCRO AZUL NYLON BIC	10	206,62	2.066,20
02	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO INOX BLACK BIC	10	247,50	2.475,00
03	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO (ADULTO/INFANTIL)	11	290,29	3.193,19
04	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE MADEIRA TAYLOR	2	59,40	118,80
Total: R\$ 7.853,19				

Condição de Pagamento: à combinar

Validade da Proposta: 05 dias

ProAtiva

Hospitalar

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME

Rua São Paulo, 69 - Vila Nossa Senhora Aparecida, Águas da Prata - SP

Telefones: (19) 3649-6552 - (19) 3649-6486 - e-mail: proativahospitalar@gmail.com

CNPJ: 27.656.480/0001-08 - Inscrição Estadual: 154.013.101.119

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
001	001016000	10	UN	APAR DE PRESSAO ADT VELCRO (CINZA) NYLON - UN 1 - PA MED Registro M.S.: 80540449001 Cód. Barras: 1055000	212,30	2.123,00
Preço Unitário: DUZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS						
002	001930000	10	UN	ESTETOSCOPIO ADT DUPLO (RAPAPORT) PRETO - UN 1 - PA MED Registro M.S.: 80540449002 Cód. Barras: 1050000	254,25	2.542,50
Preço Unitário: DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
003	000579000	11	UN	OXIMETRO DE DEDO (ADULTO/INFANTIL) - UN 1 - CONTEC Registro M.S.: 80153030104	298,21	3.280,31
Preço Unitário: DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS						
Total Item: TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS						

004	000574000	2	UN	REGUA ANTROPOMETRICA DE MADEIRA 1MT - UN 1 - TAYLOR Registro M.S.: ISENT0	61,02	122,04
Preço Unitário: SESSENTA E UM REAIS E E DOIS CENTAVOS						
Total Item: CENTO E VINTE E DOIS REAIS E E QUATRO CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R\$: 8.067,85 - OITO MIL E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

Declaramos que validade dos produtos é xxxx

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência NACIONAL/INTERNACIONAL.

Proc. 3775
Fl. Nº 17
(a) *[assinatura]*

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Total Item: DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
004	002038000	2	UN	REGUA ANTROPOMETRICA DE MADEIRA 1M/ - UN 1 - TAYLOR Registro M.S.: ISENT0	54,00	108,00
Preço Unitário: CINQUENTA E QUATRO REAIS						
Total Item: CENTO E OITO REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 7.139,35 - SETE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

DECLARAMOS que validade dos produtos é de xxxxx

DECLARAMOS que entregaremos os produtos no (s) prazo (s) e quantidades estabelecidas na Licitação cuja validade será superior a 12 (doze) meses, já que a qualidade dos produtos ofertados será até 01 (um) ano, nos termos da lei.

DECLARAMOS que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência NACIONAL/INTERNACIONAL.

DECLARAMOS que os produtos ofertados em nossa proposta comercial, estão de acordo com as especificações do referido edital.

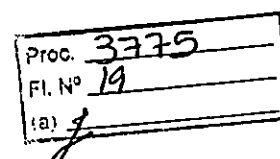
DECLARAMOS que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

DECLARAMOS que em nossa proposta encontra-se incluído todos os encargos, tributos, fretes, seguros.

DECLARAMOS que todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

DECLARAMOS que a presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição desta Conceituada Instituição.





Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. _____

Fl nº _____

(a) _____

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Em 04/05/2020

Proc.	3775
Fl. Nº	20
(a)	g

Ref.: Aquisição de termômetro sem contato - infravermelho -

Prezada Senhora:

Pelo presente, vimos solicitar cancelamento do item 05, solicitação 2080/2020, o produto está em falta no mercado devido seu uso na Pandemia do Covid - 19 .

Informamos que o mesmo será objeto de nova solicitação, onde será verificado a possibilidade da aquisição através de importadoras do produto.

Atenciosamente,

Rosana Ap.B.A. de Barros Bueno

Diretora de Departamento - SMS

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

sms@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS - 17378

3775 / 2020

COTAÇÕES FORNECIDAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. NENHUM DOS FORNECEDORES COTADOS PELA COMPRADORA ENVIOU A COTAÇÃO DENTRO DO PRAZO, APENAS MED CENTER COMERCIAL LTDA QUE ENCAMINHOU PARA A SECRETARIA SUA PROPOSTA.

1 - LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI ME 11 (11) 2473-2490

2 - MED CENTER COMERCIAL LTDA 35 (35) 3449-1950

3 - PROATIVA HOSPITALAR EIRELI 19 3649-6552

Item	Quant.	Un.	Material	Freq.	Período.	1 Valor Unit.	2 Valor Unit.	3 Valor Unit.	4 Valor Unit.	5 Valor Unit.	6 Valor Unit.	Média Unit.	Média Total
1	10	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA ADULTO / Código: 6158			212,30000	187,84500	206,62000	0,00000	0,00000	0,00000	202,25500	2.022,55000
2	10	UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO / Código: 551			254,25000	225,00000	247,50000	0,00000	0,00000	0,00000	242,25000	2.422,50000
3	11	UN	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO ADULTO / Código: 18642			298,21000	263,90000	290,90000	0,00000	0,00000	0,00000	284,33667	3.127,70333
4	2	UN	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA / Código: 6167			61,02000	54,00000	59,40000	0,00000	0,00000	0,00000	58,14000	116,28000
Total:						8.067,85	7.139,35	7.859,90	0,00	0,00	0,00	786,98	7.689,03

Proc. 3775
Fl. Nº 21
(a)





Protocolo de Balizamento: 17378

Item	DESCRIÇÃO	CODIGO	UNIDADE	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL
Proponente: MED CENTER COMERCIAL LTDA							
1	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA ADULTO	6158	UNIDADES		10	187,84500	1.878,45000
2	ESTETOSCÓPIO ADULTO	551	UNIDADES		10	225,00000	2.250,00000
3	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO ADULTO	18642	UNIDADES		11	263,90000	2.902,90000
4	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	6167	UNIDADES		2	54,00000	108,00000

Valor Total 7.139,35

Total Geral 7.139,35

Comprador

Marcia Rodrigues S. Antonelli
Diretora Departamento de
Suprimentos
Departamento de SuprimentosArlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de
Administração



Nota de Reserva

2222/2020

05 Maio 2020

Órgão 13 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Programa 61 / ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19
Proj / Ativ. 2214 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL CORONAVÍRUS – COVID-19
Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-elemento de 36 - MATERIAL HOSPITALAR
Item de Despesa 00 - NÃO INFORMADO
Ficha 737 - 13.01.10.305.0061.2.214.339030.02.3120001
Fonte 2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Aplicação 3120001-ESTADUAL – EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA CORONAVÍRUS - COVID 19 – RES. SS 41/20

Valor da Reserva 7.139,35

SETE MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

Histórico da Reserva:

Tendo em vista a segregação de funções departamentais, a Contabilidade solicita ao Departamento de Suprimentos as revisões e assinaturas pertinentes, anteriormente a solicitação de Reserva Orçamentaria, quanto a adequação da estimativa de preço e valor de mercado do objeto e a consonância da modalidade licitatória, ambos em atendimento a Lei 8.666/1993 e ao Decreto 9.412/2018.

Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA USO NOS POSTOS DE ATENÇÃO À SINDROME GRIPAL - COVID 19.

Fonte/ Cód. Aplicação: 2/312.0001

Ficha: 737

Elemento: 30.36

Classe: 25

Tipo: OR

Projeto -
Dotação Orçamentária 737 - 13.01.10.305.0061.2.214.339030.02.3120001
Saldo Anterior da Dotação 7.139,35
Valor desta Reserva 7.139,35
Valor Desbloqueado/Cancel 0,00
Saldo da Reserva 7.139,35
Saldo Atual da Dotação 0,00

Licitação /
Processo /
Solicitação 2080/2020
Emitente MCPIFFER
Responsável MCPIFFER

Relação Programação Mensal

Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Maio	7.139,35	0,00	0,00	7.139,35

Débora C. B. Carreira
CRC SP - 258780/O-3
Contador (a)

Mariana P. G. R. L. Alves
CRC SP - 326306/O-7
Contador (a)

5190



MUNICÍPIO DE AMPARO

Estado de São Paulo

Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro - Amparo - SP
CEP 13900-400 - Fone (19) 3817-9300 Fax: (19) 3817-9342
CNPJ 43.465.459/0001-73 Inscrição Estadual - Isento

Proc. 3775

Fl. N° 21

(a)

Autorização de Fornecimento - 1996-0/2020

Empenho: 5190	CD nº: 1017/2020	06/05/2020
Contrato.....:		
Secretaria.....:	SECRETARIA M. DE SAUDE - SMS	Processo: 3775-2020
Solicitação.....:	2080/2020	Despesa: 737 - 13.01.10.305.0061.2.214.339030.02.3120001
Fornecedor.....:	15134 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	
CNPJ.....:	00.874.929/0001-40	E-mail: vendas@medcentercomercial.com
Endereço.....:	JK (BR-459), KM 99, - JARDIM SANTA EDWIRGES	
Cidade.....:	POUSO ALEGRE	Cep: 37550-000 Estado: MG
Telefone.....:	(35) (35) 3449-1950	Fax:
Prazo de Entrega:	05 DIAS	
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO DA SAÚDE RUA DR PLINIO DO AMARAL - Nº 105 - B CENTRO - CEP 13900040	
na de Entrega:	IMEDIATA	
Condições de Pagamento:	ATÉ 15D REC NF	
Finalidade.....:	MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA USO NOS POSTOS DE ATENÇÃO À SINDROME GRIPAL - COVID 19 -	
Observações:		

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	6158	10.00	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PARA ADULTO		187.84500	1.878.45
2	551	10.00	UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO		225.00000	2.250.00
3	18642	11.00	UN	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO ADULTO		263.90000	2.902.90
4	6167	2.00	UN	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA RÉGUA MEDIDORA DE ESTATURA DE CRIANÇAS ATÉ 3 ANOS DE IDADE		54.00000	108.00

Valor do Pedido: 7.139,35

1. SANÇÕES

- 1.1. Pela recusa injustificada em retirar o documento equivalente em até 05 (cinco) dias, será aplicada uma multa correspondente até 10% do valor da contratação, não aplicando à empresa remanescente, em virtude de não aceitação da primeira convocada.
- 1.2. A contratada será responsabilizada civil e criminalmente por todo e qualquer prejuízo, acidente ou dano que vier a ser causado ao município ou a terceiros, obrigando-se a garantir a qualidade dos produtos, bem como sua adequação aos padrões técnicos e legais existentes.
- 1.3. Na hipótese de descumprimento por parte da Contratada das obrigações assumidas ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:
 - 1.3.1. advertência,
 - 1.3.2. multa correspondente de até 10% do valor do contrato
 - 1.3.3. suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amparo e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Amparo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante esta Municipalidade
- 1.4. As sanções previstas nos itens 1.3.1 e 1.3.3, poderão ser aplicadas juntamente com a do item 1.3.2.
- 1.5. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário da aquisição ou da prestação de serviço anterior ou futuro.
- 1.6. Aplicam-se, subsidiariamente ao disposto nesta cláusula, as condições previstas no capítulo IV da Lei 8666/93.

Departamento de Suprimentos

MAYARA MORAIS PEREIRA

Solicitante

Página: 1



Suprimentos PMEA <compras.pref.amparo@gmail.com>

A.F. 1996/20

Suprimentos PMEA <compras.pref.amparo@gmail.com>

7 de maio de 2020 10:51

Para: vendas@medcentercomercial.com.br

Cc: adm_saude@amparo.sp.gov.br, mmpereira@amparo.sp.gov.br

Bom dia!

Segue em anexo a Autorização de Fornecimento nº 1996/20, referente ao Processo nº 3775/20.

Att,

Proc.	3775
Fl. Nº	25
(a)	/

ATENÇÃO!!! Por favor verificar se as informações na AF estão corretas. Só emitir Nota Fiscal após conferência.

 A.F. 1996.PDF
24K